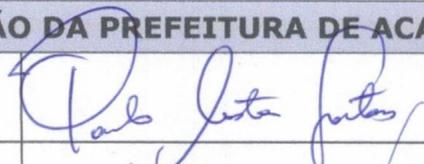
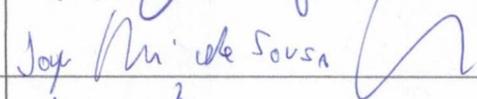
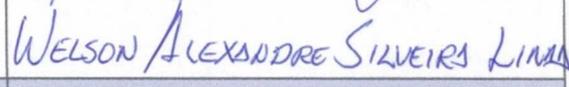


ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETO DE VENDAS - CHAMADA PÚBLICA Nº 1812.01/2023-CHP

Às 09:00hs (nove horas) do dia 10 de Janeiro de 2024, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, Ceará, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú/CE, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, incumbida de dirigir e julgar a **Chamada Pública Nº 1812.01/2023-CHP**. Iniciada a sessão, declarou que estavam abertos os trabalhos do presente processo e solicitou que um dos membros procedesse a chamada dos interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, com observância das disposições contidas na Chamada Pública nº 1812.01/2023-CHP de acordo com a, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993, LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO FNDE Nº 06/2020, RESOLUÇÃO 21/2021, RESOLUÇÃO FNDE Nº 02/2023 E LEI Nº 14.660/2023 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO FNDE Nº 06/2020, RESOLUÇÃO 21/2021, RESOLUÇÃO FNDE Nº 02/2023 E LEI Nº 14.660/2023**. Onde se fizeram presentes os Senhores Paulo Hidelbrando Magalhães Lobo Furtado, CPF nº 742.065.243-00; Carlos Alberto Cordeiro, CPF nº 284.863.583-53. O Presidente declarou que os demais proponentes abaixo citados, apresentaram todos os documentos solicitados no prazo determinado. Neste momento foram registradas as documentações recebidas, **GRUPO FORMAL - COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAAGRO**, CNPJ: 21.196.487/0001-08, representada pelo Sr. Paulo Hidelbrando Magalhães Lobo Furtado, CPF nº 742.065.243-00; **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS E PECUARISTAS VALE DO ACARAÚ IMPÉRIO DO CAMPO**, CNPJ: 33.029.345/0001-27, representada pelo Presidente Sr. Carlos Alberto Cordeiro, CPF: 284.863.583-53, onde passam a rubricar, e logo em seguida os indaga sobre o acréscimo de alguma informação para constar em ata sobre a análise realizada pelos mesmos, onde todos os representantes presentes abdicam do direito. Então em ato consecutivo o Presidente indaga a licitante, sobre o desejo de incluir alguma informação complementar sobre suas análises aos documentos de habilitação, o qual declinou do direito. Neste momento o Presidente suspende a sessão por 1(uma) hora, para análise detalhada dos documentos de habilitação e a respectiva validação, caso se faça necessário, informando que o retorno das atividades será a partir das 11h00min (onze horas). Dando prosseguimento, o Presidente informa que no horário marcado para o retorno da sessão, as participantes se fez presente, onde foi informado que após análise detalhada, foi constatada que as empresas **HABILITADAS: COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAAGRO**, CNPJ: 21.196.487/0001-08; e **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS E PECUARISTAS VALE DO ACARAÚ IMPÉRIO DO CAMPO**, CNPJ: 33.029.345/0001-27. Dando continuidade o Presidente da Comissão de Licitações, informa o resultado da análise dos Projetos de Vendas estabelecendo ordem

de Classificação, observando legislação vigente conforme apresentado nas páginas que seguem: **1º LUGAR - COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS E PECUARISTAS VALE DO ACARAÚ IMPÉRIO DO CAMPO**, CNPJ: 33.029.345/0001-27 e **2º LUGAR - COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAAGRO**, CNPJ: 21.196.487/0001-08; considerando a ordem de classificação estabelecida na legislação vigente, tendo e vista que o Grupo Formal local tem preferência sobre os demais. Então o Presidente da Comissão junto aos membros, informa a VENCEDORA do certame, COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS E PECUARISTAS VALE DO ACARAÚ IMPÉRIO DO CAMPO, CNPJ: 33.029.345/0001-27, tendo como Presidente o Sr. Carlos Alberto Cordeiro, CPF: 284.863.583-53, com o valor global no Prejeto de Venda de em **R\$ 2.279.236,30 (Dois milhões duzentos e setenta e nove mil duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos)**. Desta forma, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informa que o resultado da análise dos documentos assim como de Projetos de Vendas será divulgado nos mesmos meios de circulação, ficando aberto prazo recursal previsto. Em ato consecutivo o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, declarou encerrada a sessão, lavrando a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes, às 11:46hs em ACARAÚ/CE, 10 de Janeiro de 2024.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAÚ	
Presidente	PAULO COSTA SANTOS 
Membros	IAGO RUI DE SOUSA GONÇALVES 
	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA 
PARTICIPANTES	ASSINATURA
COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAAGRO , CNPJ: 21.196.487/0001-08, representada pelo Sr. Paulo Hidelbrando Magalhães Lobo Furtado, CPF nº 742.065.243-00.	
COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS E PECUARISTAS VALE DO ACARAÚ IMPÉRIO DO CAMPO , CNPJ: 33.029.345/0001-27, representada pelo Presidente Sr. CARLOS ALBERTO CORDEIRO, CPF: 284.863.583-53.	

EXTRATO DA ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETO DE VENDAS - CHAMADA PÚBLICA Nº 1812.01/2023-CHP

Às 09:00hs (nove horas) do dia 10 de Janeiro de 2024, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, Ceará, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú/CE, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, incumbida de dirigir e julgar a **Chamada Pública Nº 1812.01/2023-CHP**. Iniciada a sessão, declarou que estavam abertos os trabalhos do presente processo e solicitou que um dos membros procedesse a chamada dos interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, com observância das disposições contidas na Chamada Pública nº 1812.01/2023-CHP de acordo com a, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993, LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO FNDE Nº 06/2020, RESOLUÇÃO 21/2021, RESOLUÇÃO FNDE Nº 02/2023 E LEI Nº 14.660/2023 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO FNDE Nº 06/2020, RESOLUÇÃO 21/2021, RESOLUÇÃO FNDE Nº 02/2023 E LEI Nº 14.660/2023**. Onde se fizeram presentes os Senhores Paulo Hidelbrando Magalhães Lobo Furtado, CPF nº 742.065.243-00; Carlos Alberto Cordeiro, CPF nº 284.863.583-53. O Presidente declarou que os demais proponentes abaixo citados, apresentaram todos os documentos solicitados no prazo determinado. Neste momento foram registradas as documentações recebidas, **GRUPO FORMAL - COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAAGRO**, CNPJ: 21.196.487/0001-08, representada pelo Sr. Paulo Hidelbrando Magalhães Lobo Furtado, CPF nº 742.065.243-00; **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS E PECUARISTAS VALE DO ACARAÚ IMPÉRIO DO CAMPO**, CNPJ: 33.029.345/0001-27, representada pelo Presidente Sr. Carlos Alberto Cordeiro, CPF: 284.863.583-53, onde passam a rubricar, e logo em seguida os indaga sobre o acréscimo de alguma informação para constar em ata sobre a análise realizada pelos mesmos, onde todos os representantes presentes abdicam do direito. Então em ato consecutivo o Presidente indaga a licitante, sobre o desejo de incluir alguma informação complementar sobre suas análises aos documentos de habilitação, o qual declinou do direito. Neste momento o Presidente suspende a sessão por 1(uma) hora, para análise detalhada dos documentos de habilitação e a respectiva validação, caso se faça necessário, informando que o retorno das atividades será a partir das 11h00min (onze horas). Dando prosseguimento, o Presidente informa que no horário marcado para o retorno da sessão, as participantes se fez presente, onde foi informado que após análise detalhada, foi constatada que as empresas **HABILITADAS: COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAAGRO**, CNPJ: 21.196.487/0001-08; e **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS E PECUARISTAS VALE DO ACARAÚ IMPÉRIO DO CAMPO**, CNPJ: 33.029.345/0001-27. Dando continuidade o Presidente da Comissão de Licitações, informa o resultado da análise dos Projetos de Vendas estabelecendo ordem de Classificação, observando legislação vigente conforme apresentado nas páginas que

seguem: **1º LUGAR - COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS E PECUARISTAS VALE DO ACARAÚ IMPÉRIO DO CAMPO**, CNPJ: 33.029.345/0001-27 e **2º LUGAR - COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAAGRO**, CNPJ: 21.196.487/0001-08; considerando a ordem de classificação estabelecida na legislação vigente, tendo e vista que o Grupo Formal local tem preferência sobre os demais. Então o Presidente da Comissão junto aos membros, informa a VENCEDORA do certame, COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS E PECUARISTAS VALE DO ACARAÚ IMPÉRIO DO CAMPO, CNPJ: 33.029.345/0001-27, tendo como Presidente o Sr. Carlos Alberto Cordeiro, CPF: 284.863.583-53, com o valor global no Prejeto de Venda de em **R\$ 2.279.236,30 (Dois milhões duzentos e setenta e nove mil duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos)**. Desta forma, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informa que o resultado da análise dos documentos assim como de Projetos de Vendas será divulgado nos mesmos meios de circulação, ficando aberto prazo recursal previsto. Em ato consecutivo o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, declarou encerrada a sessão, lavrando a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes, às 11:46hs em ACARAÚ/CE, 10 de Janeiro de 2024.

ACARAÚ/CE, 10 de Janeiro de 2024.



PAULO COSTA SANTOS

Presidente Comissão Permanente de Licitações

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, **EXTRATO DA ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETO DE VENDAS - CHAMADA PÚBLICA Nº 1812.01/2023-CHP**, cujo objeto é a **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO FNDE Nº 06/2020, RESOLUÇÃO 21/2021, RESOLUÇÃO FNDE Nº 02/2023 E LEI Nº 14.660/2023**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

ACARAÚ/CE, 10 de Janeiro de 2024.



PAULO COSTA SANTOS

Presidente Comissão Permanete de Licitações